

EDITAL Nº 01/19

Notifica todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis situados em Suzano, acerca do lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – Exercício 2019 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao contido no Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 39/97, com as modificações posteriores, NOTIFICA pelo presente Edital, todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis, a qualquer título, que no dia 01 de janeiro de 2019, que foi procedido o lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, relativo ao exercício de 2019, conforme dados do Cadastro Imobiliário de Contribuintes do Município de Suzano, observando os valores venais constantes da Planta Genérica de Valores, instituída pela Lei Complementar nº 309/17 com valores atualizados em acordo com Decreto Municipal 9280/2018. Na forma da legislação tributária, o referido tributo poderá ser pago em parcela única, à vista, ou em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas. O vencimento da parcela única, ou primeira parcela, será no dia 15 de março de 2019 ou o próximo dia útil; as demais parcelas vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes. O pagamento integral do tributo, em parcela única, à vista, até a data improrrogável de 15 de março de 2019, ou o próximo dia útil, ensejará o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lançamento; aqueles que não observarem o prazo estabelecido deverão recolher o aludido valor do tributo sem desconto. A entrega do respectivo carnê tributário ocorrerá no endereço do contribuinte, que consta do cadastro fiscal municipal, em tempo hábil para eventuais impugnações, na forma da lei, se o caso. Aquêle que não receber o respectivo carnê até a data do vencimento da primeira parcela ou parcela única em qualquer circunstância, deverá retirá-lo no Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Suzano, localizado na Avenida Paulo Portela nº 210, Centro, Suzano, ou através do site www.suzano.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, o presente Edital é afixado no local de costume, no átrio da Prefeitura Municipal de Suzano (Rua Baruel, 501 – Centro) e publicado na imprensa local.

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de janeiro de 2019

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Prefeito Municipal

Itamar Correia Viana
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças